Indicação 1630/2025

Autoria: Ver. Luciano Facchiano

"Solicita recape asfáltico no entroncamento das ruas Manoel Luiz da Silva e Clevelândia, na Vila São Carlos."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Solicita-se à Administração Municipal que seja realizado, em caráter de urgência, o recapeamento asfáltico no entroncamento das ruas Manoel Luiz da Silva e Clevelândia, na Vila São Carlos, neste município, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança para motoristas e pedestres que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA

O referido local passou por obras recentes, porém a pavimentação ainda não foi concluída, permanecendo com pedras soltas e irregularidades no solo. Essa situação tem causado dificuldades na frenagem de veículos, com risco de escorregamentos e acidentes.

A execução do recape asfáltico é fundamental para garantir segurança aos motoristas e pedestres, além de melhorar a trafegabilidade e o aspecto urbano da região.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura, por meio do setor competente, realize o recapeamento do trecho mencionado com urgência, atendendo a uma importante reivindicação da comunidade local.

Assim, conto com a sensibilidade e o pronto atendimento de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências necessárias à execução da presente indicação, em benefício do interesse público e do desenvolvimento urbano do município de Apucarana.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

Luciano Facchiano
Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ANTONIO LUCIANO FACCHIANO:01958602922

Horário Carimbo Tempo:

03/11/2025 13:28:27

Documento publicado digitalmente por ANTONIO LUCIANO FACCHIANO em 03/11/2025 às 13:27:57.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **29e3accd3e9f8b8a13a73135a04d46ac**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **126560**.